



Offício n.º

CÂMARA MUNICIPAL

18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 3/78

(Dispõe sobre aprovação das Contas do Município Exercício 1.977).—

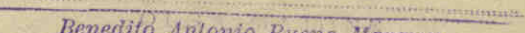
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara, na sessão realizada em 20 de dezembro de 1978, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo único - Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara, da Prefeitura Municipal e da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Rio Pardo, referentes ao exercício de 1.977, sem qualquer restrição.—

Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de dezembro de 1.978.—


José Eduardo Piedade Catalano
Presidente da Câmara


Benedito Antonio Bueno Marques
1.º Secretário da Câmara

Sancionada nesta data

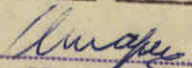
10 / 12 / 1.978

Gabinete da Presidência
da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo


José Eduardo Piedade Catalano
Presidente da Câmara

Registrada no livro pro-
prio nº 2 fls 35 verso

Secretaria da C. Municipi-
pal em 21/12/ 1.978


OLGA MAJONE
Chefe da Secretaria da Câmara